

AGRUPAMENTO
DE ESCOLAS
DA DAMAIA

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA



ÍNDICE

1. Enquadramento	3
2. Princípios	4
3. Aprendizagens esperadas	6
4. Domínios a trabalhar	7
5. Competências gerais a desenvolver	8
6. Opções de implementação	9
7. Coordenação da EECE	11
8. Iniciativas e Parcerias	12
9. Avaliação das aprendizagens dos alunos	14
10. Avaliação da EECE	16

1 ENQUADRAMENTO

A delimitação da **Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE)** encontra os seus alicerces na cultura do Agrupamento de Escolas da Damaia, de acordo com as especificidades e realidades locais, espelhadas nos objetivos do seu Projeto Educativo (PE). A consciência cidadã das novas gerações não pode estar desvinculada deste sentido de pertença à comunidade e realidade locais. Só assim, a educação poderá ser transformadora.

O Agrupamento entende que a construção da identidade do aluno enquanto pessoa acontece, cada vez mais, no espaço da comunidade educativa e local, competindo a esta desenvolver competências de conhecimento e competências que potenciem uma participação ativa, comprometida e solidária.

A EECE pode desempenhar um contributo decisivo no estabelecimento de um clima e uma cultura escolar positivos, motivadores e inspiradores, o que requer um esforço coletivo e colaborativo de toda a comunidade escolar: Direção, professores e pessoal não docente, bem como alunos, pais e comunidade em geral.

A imprevisibilidade e as mudanças aceleradas do mundo atual exigem uma reconfiguração da Escola e da comunidade educativa e local, enquanto promotoras das competências dos alunos para compreender os desafios locais/globais e procurar soluções que contribuam para um desenvolvimento sustentável e inclusivo.


A EECE alinha-se na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como num conjunto de documentos internacionais e nacionais de referência. A Cidadania e Desenvolvimento é um espaço privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural.

A EECE procura, ainda, ir ao encontro dos objetivos preconizados noutros documentos internos orientadores e estruturantes, tais como o Projeto Educativo, o Regulamento Interno, o Plano Anual de Atividades e o Plano Plurianual de Melhoria, entre outros.

2. PRINCÍPIOS

Considerando que a Educação para a Cidadania é uma missão de toda a Escola, propõe-se que a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento siga uma abordagem de *Whole-school Approach* a qual implica o envolvimento e trabalho conjunto de todos os elementos da mesma: uma parceria entre Direção, professores, pessoal não docente, bem como alunos, pais e comunidade em geral assente nos seguintes pressupostos:

- Práticas sustentadas no tempo e não meras intervenções pontuais;
- Integração no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- Práticas educativas que promovam a inclusão;
- Desenvolvimento profissional contínuo dos e das docentes;
- Envolvimento dos alunos e alunas em metodologias ativas, oferecendo oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Integração nas políticas e práticas da escola democrática, envolvendo toda a comunidade escolar;
- Promoção do bem-estar e da saúde individual e coletiva;
- Envolvimento do trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- Alinhamento com as especificidades de alunos/as e as prioridades da comunidade educativa;
- Monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.



EECE considera ainda os dez princípios pedagógicos definidos pelo Patrono do Agrupamento, Pedro D'Orey da Cunha, princípios que se entrecruzam e reforçam mutuamente, sugerindo estilos e estratégias próprias de relação pedagógica para a autonomia e interdependência responsável:

1. Princípio da Fascinação;
2. Princípio da Expetativa;
3. Princípio do Respeito;
4. Princípio do Encorajamento;
5. Princípio da Compreensão;
6. Princípio da Confrontação;
7. Princípio das Consequências;
8. Princípio das Negociação Criativa;
9. Princípio do Diálogo;
10. Princípio da Exigência.

Para Pedro D'Orey da Cunha a finalidade do processo educativo é apoiar o desenvolvimento de uma pessoa consciente de si e do seu valor, capaz de reconhecer o outro como outro e que, portanto, numa dinâmica relacional é levado a dar-se, a contribuir, a amar, a dedicar-se.

3. APRENDIZAGENS ESPERADAS

A Cidadania para o Desenvolvimento é um espaço privilegiado para o aprofundamento de aprendizagens que incluem a:

- Conceção de cidadania ativa e não abstrata;
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia);
- Identificação de domínios essenciais (ex. interculturalidade, direitos humanos, igualdade de género, sustentabilidade, media, saúde).

Assim, na abordagem da Cidadania e Desenvolvimento propõe-se que se atenda aos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania:

- Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos)

4. DOMÍNIOS A TRABALHAR

Os diferentes domínios da Educação para a Cidadania estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas: o primeiro, obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais), o segundo, pelo menos em dois ciclos do Ensino Básico, o terceiro com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

Apesar desta organização, os domínios a trabalhar são intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa e devendo a sua abordagem privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

1º GRUPO

Domínios obrigatórios para todos os níveis e ciclos de escolaridade

Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade)

Igualdade de Género

Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa)

Desenvolvimento Sustentável

Educação Ambiental

Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico)

2º GRUPO

Domínios trabalhados pelo menos em dois ciclos do ensino básico e podendo ainda ser opcionais em qualquer outro ciclo

Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva)

Media

Instituições e participação democrática

Literacia financeira e educação para o consumo

Segurança rodoviária

3º GRUPO

Domínios com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade

Empreendedorismo (nas suas vertentes económica e social)

Mundo do Trabalho

Risco

Segurança, Defesa e Paz

Bem-estar animal

Voluntariado

Para o tratamento de cada um dos diferentes domínios, podem ser consultados diversos documentos de apoio em

<https://www.dge.mec.pt/areas-tematicas>.

5. COMPETÊNCIAS GERAIS A DESENVOLVER

A abordagem a estes domínios deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Princípios

- Aprendizagem
- Inclusão
- Estabilidade
- Adaptabilidade e ousadia
- Coerência e flexibilidade
- Sustentabilidade
- Base humanista
- Saber

Valores

- Responsabilidade e Integridade
- Excelência e exigência
- Curiosidade, reflexão e inovação
- Cidadania e participação
- Liberdade

Áreas de Competência

- Linguagem e textos
- Informação e comunicação
- Raciocínio e resolução de problemas
- Pensamento crítico e pensamento criativo
- Relacionamento interpessoal
- Desenvolvimento pessoal e autonomia
- Bem-estar, saúde e ambiente
- Sensibilidade estética e artística
- Saber científico, técnico e tecnológico
- Consciência e domínio do corpo

6. OPÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO


A abordagem da Educação para a Cidadania adota um modelo composto, pois contempla as seguintes situações de desenvolvimento:

- Integrada transversalmente no currículo disciplinar e multidisciplinar, em todos os níveis de ensino;
- Especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento no 2.º e 3.º ciclo do ensino básico;
- Globalmente em projetos, atividades e clubes do Agrupamento, em todos os níveis de ensino.

Centrando-se nas áreas de competências consignadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas metas do Projeto Educativo do Agrupamento, os educadores do Ensino Pré-Escolar, professores titulares de turma, docentes responsáveis pela lecionação da disciplina e os Conselhos de Turma, deverão escolher o modo de organização do trabalho mais adequado ao contexto do grupo-turma, estabelecendo como prioridades no desenvolvimento do planeamento curricular a adoção de estratégias que visem:

- A aquisição e desenvolvimento de competências de pesquisa, avaliação, reflexão, mobilização crítica e autónoma de informação, com vista à resolução de problemas e ao reforço da autoestima dos alunos;
- A promoção de experiências de comunicação e expressão em língua portuguesa e em línguas estrangeiras nas modalidades oral, escrita e visual;
- O exercício da cidadania ativa, de participação social, em contextos de partilha e de colaboração e de confronto de ideias sobre temas da atualidade;
- A implementação do trabalho de projeto como dinâmica centrada no papel dos alunos enquanto autores, proporcionando-lhes aprendizagens significativas.

Cabe aos Conselhos de Turma, no quadro da sua especialidade, definir as dinâmicas de trabalho pedagógico adequadas, tendo por referência as especificidades da turma, a EECE e o Projeto Educativo.



Na Educação Pré-escolar e no 1º Ciclo do Ensino Básico, a componente de Cidadania encontra-se integrada de forma transversal no currículo, sendo da responsabilidade do/da educador/a e do/a docente titular de turma.

No 2.º e 3.º ciclo, integra as matrizes curriculares do Ensino Básico, é uma disciplina autónoma, que é lecionada quinzenalmente e cuja avaliação resulta do consenso de todos os docentes do Conselho de Turma.

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, apesar de ser uma disciplina autónoma, tem um carácter transversal e deve ter uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular e multidisciplinar ao nível das aprendizagens.

Os domínios a trabalhar e as competências a desenvolver são definidos no Ensino Pré-Escolar e no 1.º ciclo no Conselho de Docentes. No 2.º e 3.º ciclo, visando dar resposta aos interesses, às características e necessidades da turma, os domínios a trabalhar e as competências a desenvolver serão selecionados em reunião de Conselho de Turma.

7 COORDENAÇÃO DA EECE

Compete ao coordenador da EECE:

- Constituir o ponto focal da escola com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania;
- Coordenar e monitorizar as estratégias definidas no documento de EECE;
- Convidar, sempre que necessário, elementos da comunidade educativa para o desenvolvimento de atividades/projetos;
- Fomentar a participação ativa dos alunos na dinamização, implementação e avaliação das atividades;
- Disponibilizar aos docentes todas as informações necessárias à implementação e desenvolvimento de atividades no âmbito da EECE;
- Promover a troca de experiências e cooperação entre todos os docentes que lecionam a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, titulares de turma e educadores;
- Apresentar um relatório anual;
- Sempre que possível, apresentar propostas de formação dos docentes e pessoal não docente na componente de Cidadania;

Perfil:

O coordenador da EECE deve:

- Ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes, docentes e pessoal não docente, sustentadas em processos de escuta e reconhecimento;
- Ter uma visão intercultural da educação (o reconhecimento das culturas em presença);
- Deve sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- Revelar experiência no desenvolvimento de projetos a nível de escola e capacidade de organização coletiva.

8. INICIATIVAS E PARCERIAS

A noção de comunidade educativa rompe com a noção física de escola. Um território educativo é uma rede de escolas, de recursos educativos, de agentes comunitários, inserindo a ação educativa no esforço coletivo de mobilização e de transformação social.

A abordagem *Whole-school Approach*, preconizada pelo Agrupamento, considera todo o complexo sistema de atores e as suas inter-relações dentro e em torno da escola. Reconhece que cada interveniente tem um papel a desempenhar no apoio ao percurso educativo dos alunos e na experiência de aprendizagem de cada um e de todos os alunos.

Quanto aos projetos a desenvolver, sugere-se a rentabilização eficiente dos recursos e oportunidades existentes no Agrupamento e na comunidade - bibliotecas escolares, clubes, projetos e atividades extracurriculares, parcerias com entidades externas, entre outros - potenciando o envolvimento dos alunos, com enfoque na intervenção cívica na escola e na comunidade local, privilegiando a livre iniciativa, a autonomia, a responsabilidade e o respeito pela diversidade humana e cultural.

Sabe-se que a Cidadania não se aprende simplesmente por processos retóricos, por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais, pelo que os projetos a desenvolver deverão assentar em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais e envolver o trabalho em parceria com as famílias e a comunidade.

A Biblioteca Escolar, enquanto centro de recursos, o Núcleo de Intervenção Pedagógica e Social (NIPS), o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) e a Turma de Acolhimento são estruturas de apoio importantes no Agrupamento para o desenvolvimento de projetos.

Sempre que possível, dever-se-á tirar partido das parcerias já existentes com entidades externas à escola ou de novas parcerias a estabelecer. A título de exemplo, mencionam-se as seguin-



tes entidades com as quais o Agrupamento tem mantido ou pretende manter parcerias:

- Câmara Municipal da Amadora;
- Centro de Saúde da Damaia e da Buraca;
- Junta de Freguesia das Águas Livres;
- ONG JRS-Serviço de Jesuítas aos Refugiados;
- ONGD FEC -Fundação Fé e Cooperação;
- Eco-escolas;
- Programa de Educação para a saúde (PES);
- Paróquias, Mesquitas e Igrejas de outras confissões da comunidade;
- Escuteiros/Escoteiros;
- Singularis;
- VOMAP-Clínica psicológica;
- AFID;
- Associação Nacional de Conservação da Natureza-Quercus;
- Associações cuidadoras de Animais;
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
- Bombeiros Voluntários;
- Casal Popular;
- Liga Portuguesa dos Direitos do Animal;
- Clínica veterinária PET Saúde da Damaia;
- Empresas do setor público e privado;
- Grupos de cidadãos organizados, tais como grupos de voluntariado;
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas;
- Instituto de Defesa do Consumidor;
- Instituto de Defesa Nacional;
- Instituto Português do Mar e da Atmosfera;
- Meios de comunicação social, locais ou regionais;
- Moinho da Juventude;
- Prevenção Rodoviária Portuguesa;
- PSP;
- Moinho da Juventude;
- Academia Johnson;
- Outras entidades locais e/ou nacionais;

9. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS

As metodologias de ensino-aprendizagem de Educação para a Cidadania devem apelar à intensa e ativa participação dos alunos, promovendo a sua autonomia.

A avaliação das aprendizagens está enquadrada nos normativos legais em vigor, assumindo a forma de avaliação qualitativa no 1º Ciclo do Ensino Básico e de avaliação quantitativa nos 2º e 3º ciclos do Ensino Básico.

A avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é transversal, devendo os docentes nos Conselhos de Turma pronunciar-se sobre a mesma, tendo em conta o impacto da participação do aluno nas atividades realizadas na escola e na comunidade e as competências desenvolvidas e demonstradas através de evidências.

Sugerem-se os seguintes critérios de avaliação, aprovados em Conselho Pedagógico, podendo os mesmos ser adaptados à faixa etária/ano de escolaridade dos alunos:

Competências	Ponderação			Dimensões a avaliar	Ponderação	Instrumentos de Avaliação
	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo			
LITERACIAS Cognitiva (leitura e escrita; científica; tecnológica e digital; estética, cultural e de cidadania -conhecimentos adquiridos nas aulas da disciplina)		25%	25%	Revela compreensão / aquisição/ aplicação dos conhecimentos relacionados com os conteúdos lecionados	5%	- Reflexões - Debates - Questionários escritos/orais - Caderno Diário - Apresentações - Trabalhos de Pesquisa Individuais/Grupo - Portfólios - Relatórios - Projetos - Registos de observação na aula - Fichas de Autoavaliação
				Demonstra competências essenciais, pesquisa, seleciona e trata a informação adequada ao tema utilizando diferentes tipos de ferramentas.	5%	
				Trata a informação de forma clara	5%	
				Faz sínteses	5%	
				Retira conclusões.	5%	
	25%					
COMPETÊNCIAS ESTRUTURAIS Comportamental (pensamento crítico; resolução de problemas; colaboração; consciência social e cultural -relação do aluno com os seus pares, dentro e fora da sala de aula, com os professores e com os restantes membros da comunidade escolar)		30%	30%	Manifesta espírito de grupo. Cooperar de forma produtiva na realização de tarefas do grupo.	10%	
				Respeita as regras estabelecidas	5%	
				Traz o material necessário fazendo registos no caderno diário	5%	
				É Assíduo.	5%	
				É Pontual.	5%	
	30%					
COMPETÊNCIAS PESSOAIS (curiosidade; persistência; resiliência; flexibilidade; liderança; criatividade; empreendedorismo - (consciência cívica, tolerância e solidariedade)		45%	45%	Realiza as atividades propostas.	10%	
				Demonstra autonomia e iniciativa na realização na realização das atividades adaptando-se a novas situações e tarefas.	10%	
				Demonstra capacidade para ouvir, interagir, argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista, ganhando novas formas de estar, olhar e participar na sociedade.	15%	
				Revela curiosidade, vontade de saber mais e demonstra interesse pelos outros e pelo bem comum.	10%	
	45%					

10. AVALIAÇÃO DA EECE

A avaliação da EECE integra o processo de autoavaliação do Agrupamento. A monitorização da EECE será efetuada de forma contínua e sistemática, sendo as formas de recolha de informação diversificadas e adaptadas às atividades e aos contextos em que ocorre e, preferencialmente, conduzida por todos os intervenientes e analisada pela coordenação de Cidadania e Desenvolvimento do Agrupamento.

No final de cada ano letivo, será elaborado um relatório que incluirá um balanço das atividades e projetos desenvolvidos no âmbito da Educação para a Cidadania, referindo pontos fortes e pontos fracos e sugestões de melhoria que, depois de aprovadas em Conselho Pedagógico, farão parte do processo de revisão da EECE.